



## **Conselho Municipal de Educação – CME/SCS**

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

### **COMISSÃO ESPECIAL DE LEGISLAÇÃO E NORMAS**

**Parecer nº 04/2016**

### **Aprova Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Christiano J. Smidt.**

**O Conselho Municipal de Educação de Santa Cruz do Sul – CME/SCS**, entre as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.275/2007, alterado pela Lei Municipal nº 7.408/2015, possui a de aprovar os regimentos das instituições educacionais do Sistema Municipal de Ensino.

#### **RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC encaminhou à apreciação deste Colegiado solicitação para análise e aprovação de proposta de Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Christiano J. Smidt.

#### **ANÁLISE DA MATÉRIA**

A proposta de Regimento Escolar encontra-se em condições de aprovação, ressalvadas eventuais correções de linguagem.

Cópias autenticadas do Regimento Escolar aprovado serão encaminhadas pelo CME/SCS à SMEC, mantenedora da EMEF Christiano J. Smidt.



## Conselho Municipal de Educação – CME/SCS

Rua Coronel Oscar Jost, 1551 – Sala 205 – CEP 96.815-713

Santa Cruz do Sul/RS

Tel. (51) 3715-2446 – Ramal 227

E-mail [cme.educacao@santacruz.rs.gov.br](mailto:cme.educacao@santacruz.rs.gov.br)

### CONCLUSÃO

Face ao exposto, a Comissão Especial de Legislação e Normas propõe que este Conselho aprove o Regimento Escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Christiano J. Smidt, com vigência a partir de 2016.

Em 15 de agosto de 2016.

Maria Liege Barbosa de Oliveira – Coordenadora e Relatora

Roseli Maria Grosse Schmechel

Maristela Possamai Fortuna

Paula Daielli Fürst Refatti Moares

Marguit Moraes

Neusa Maria Stoelbenn

Cláudia Fabiana Reichert Alonso

Aprovado, por unanimidade dos presentes, na Plenária de 15 de agosto de 2016.

Maria Cristina Sandim Conrad

Presidente do CME/SCS